

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 18/2020

Processo nº 23086.007174/2020-58

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Reitoria

### **Assunto: Decisão sobre Assunto 25 - 2020 CONSU**

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 207ª reunião, sendo a 128ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 18 de junho de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 25 - 2020 CONSU - Cancelamento/ajuste do Edital 10/2020/PROGEP e criação de uma comissão para reelaborar um edital a ser aprovado pelo CONSU, **DECIDIU**, pela maioria de 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários, cancelar o edital; cancelar qualquer outro ato da gestão no tocante a proposição e efetivação de remoção de pessoal até que seja feito (concluído) o estudo de redimensionamento de pessoal como estabelece o Acórdão TCU de 2017 e, quando for atendido o Acórdão, que seja feito outro edital com a participação da CIS, representantes técnicos, das unidades acadêmicas e da gestão (PROACE E PROGEP).

Diamantina, 24 de junho de 2020.

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 24/06/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118118** e o código CRC **546391E6**.